



RESOLUÇÃO CMDCA N.º 001/2023

Dispõe sobre a nomeação dos suplentes para o cargo de Conselheiro Tutelar no município de Itapetininga.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o processo seletivo para suplentes para o Conselho Tutelar do município de Itapetininga.

CONSIDERANDO a eleição do dia 18 de março de 2023 para os candidatos aptos do processo seletivo 02/2022.

CONSIDERANDO que 04 (quatro) conselheiros tutelares solicitaram sua exoneração do cargo.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ter 10 conselheiros tutelares para atuar no município de Itapetininga.

CONSIDERANDO o quadriênio de 202/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares para compor o Conselho Tutelar de Itapetininga, quadriênio 2020/2023, a partir de 02 de maio de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 5.750 de 25 de setembro de 2013 e demais dispositivos legais, obedecendo à ordem de votação os seguintes membros:

1º Vanessa Helena Trevisano

2º Karina de Sousa Almeida

3º Sérgio Ricardo de Sousa

4º Aliria Cristina Vaz



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº3.174 de 09/08/1991

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 11º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 02 de maio de 2023.

Ana Carolina Leonel da Silva

Presidente do CMDCA

Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, n.º 935 – Centro

Telefone: (15) 3275-1898

E-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br